

XIX. Turismo

	2020	2021	2022	2023	2024
Entrada de visitantes	5 896 848	7 705 943	5 700 339	28 213 003	34 928 650
Via marítima	426 298	200 821	166 045	3 699 014	4 094 585
Via terrestre	5 033 614	7 003 735	5 293 108	22 383 614	27 769 490
Via aérea	436 936	501 387	241 186	2 130 375	3 064 575
Saída de visitantes	5 943 772	7 686 444	5 690 066	28 069 499	34 942 384
Via marítima	429 358	175 525	150 416	3 425 124	3 741 999
Via terrestre	5 063 707	7 010 508	5 263 187	22 498 396	28 081 919
Via aérea	450 707	500 411	276 463	2 145 979	3 118 466
Tempo médio de permanência dos visitantes (dia)	1,4	1,6	1,5	1,3	1,2
Entrada de visitantes em excursão	252 985	40 195	35 855	1 487 116^r	2 341 919
Residentes em Macau que viajaram para exterior em excursão	39 522	49 934	12	114 831^r	219 139
Taxa de ocupação do sector hoteleiro (%)	28,58	50,05	38,36	81,49^r	86,31
Hotéis de 5 estrelas	25,11	47,71	34,21	82,46 ^r	88,49
Hotéis de 4 estrelas	32,95	55,59	43,42	79,21	82,05
Hotéis de 3 estrelas	37,32	56,68	45,65	80,79	83,76
Hotéis de 2 estrelas	30,24	43,01	48,79	85,04	89,65
Alojamentos de baixo custo	..	..	44,17	73,83	78,35
Pensões	34,58	39,34	..	..	..
Quartos disponíveis (n.º)	35 132	38 737	37 698	46 664^r	43 044
Total de hóspedes	3 874 203	6 624 621	5 114 733	13 567 760	14 422 351
Tempo médio de permanência dos hóspedes (noites)	1,70	1,80	1,85	1,69	1,71
Despesa per-capita dos visitantes ^a (10⁶ MOP)	11 938	24 453	18 165	71 245	75 358
Despesa per-capita dos visitantes ^a (MOP)	2 025	3 173	3 187	2 525	2 157
Turistas	3 468	5 767	6 004	4 230	3 884
Excursionistas	700	782	1 011	791	691

^a Excluindo a despesa no jogo

^r Dado revisto

.. Não aplicável

Nos termos da Lei n.º 8/2021 (Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira), que entrou em vigor em Janeiro de 2022, as pensões de 2 e 3 estrelas são classificadas, respectivamente, como alojamentos de baixo custo e hotéis de 2 estrelas.